



**ATA 01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES, INCLUINDO DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E OUTROS PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM FUNÇÕES DE LIDERANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACAJÁ/SC

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 006/2025. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação que as empresas FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI - CNPJ Nº 83.661.074/0001-04 e PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ Nº 49.138.021/0001-67, enviaram suas propostas e documentos de habilitação. Iniciada a conferência dos documentos de habilitação e proposta encaminhadas, verificou-se que a empresa PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, deixou de apresentar a Proposta (exigência do Item 4 do Edital) e a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (item 6.4.3.1. do edital), sendo, portanto, declarada DESCLASSIFICADA e INABILITADA pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio. Com relação a participante FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA, esta foi declarada HABILITADA por cumprirem as exigências editalícias. Quanto a proposta de preços, verificou-se que a empresa ofertou o valor global de R\$ 19.580,30 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), tendo a proposta cumprido os requisitos do edital, sendo declarada CLASSIFICADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA** na presente dispensa, pelo **valor global de R\$ 19.580,30** (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 30 de janeiro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN  
Agente de Contratação

VINICIUS LUMERTZ MENGUE  
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH  
Equipe de Apoio